



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 060/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 160ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2024, foi apresentado ao plenário;

Considerando análise detalhada da Programação Anual de Saúde 2024;

FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá – Se. aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução nº060/2024:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprovou Programação Anual de Saúde 2024 da Secretária Municipal de Saúde, com as devidas alterações solicitadas pelo colegiado presente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 14 de março de 2024

Raimundo A. Dionísio Neto
Raimundo Dionísio Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde